

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 316/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado definitivo da Homologação das Inscrição e resultado provisório da Avaliação do Currículo e da Prova Discursiva

RESULTADO DEFINITIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome	Tempestividade	Currículo	Dissertação	Situação
Samara Paez Da Silva	ok	ok	ausente	Indeferida
Mariana Lima	ok	ok	ok	Homologada
Bruno da Silva Oliveira	ok	ausente	ausente	Indeferida
Luiza Businhani	ok	ok	ok	Homologada
Mônica Barco	ok	ok	ausente	Indeferida
Jhuliany Madoglio M de Lima	ok	ok	ausente	Indeferida
Ana Caroline Martins Polleti	ok	ok	ok	Homologada
Marcela Vieira Sakuma	ok	ok	ok	Homologada
Carolayne Rocha	ok	ok	ok	Homologada
Heloisa Prado	ok	ok	ok	Homologada
Jeniffer Suellen Dias Galindo	ok	ok	ok	Homologada
Marina Silva Felicio	ok	ok	ok	Homologada
Bruna Gameiro	ok	ok	ok	Homologada
Natália Alfonzo	ok	ok	ok	Homologada
Rodrigo Martins Jr	ok	ok	ok	Homologada
Janaina Melo	ok	ok	ok	Homologada

Natasha Lima	ok	ok	ok	Homologada
Magno Rigotto	ok	ok	ok	Homologada
Deividson Lopes	ok	ok	ok	Homologada
Jessica Viana Oliveira	ok	ok	ok	Homologada
Vitória Funari Bermejo	ok	ok	ok	Homologada
Diana Arnold	ok	ok	ok	Homologada
Isabela F Monteiro	ok	ok	ok	Homologada
Rafaella Machado Orsatto	ok	ok	ausente	Indeferida
João Vitor Meirelles	ok	ok	ok	Homologada
Gabriel Guimarães	ok	ok	ok	Homologada
Maria Júlia Lima Pereira	ok	ok	ok	Homologada
Camila Dias	ok	ok	ok	Homologada
Jessica Rebeca	ok	ok	ok	Homologada
João Pedro Médici	ok	ok	ok	Homologada
Matheus Galera	ok	ok	ok	Homologada
Elisa Pagliari	ok	ok	ok	Homologada
Amanda Guiotti de Souza	ok	ok	ok	Homologada
Raquel Borges de Abreu	ok	ok	ok	Homologada
Larissa Thomé da Silva	ok	ok	ok	Homologada
Camila Stramandinoli	ok	ok	ok	Homologada
Isabella Campos	ok	ok	ok	Homologada
Ana Caroline Bitencourt	ok	ok	ok	Homologada
Heloise Bueno	ok	ok	ok	Homologada
Gabriela Forim	ok	ok	ok	Homologada
Mariana Alves	ok	ok	ok	Homologada
Graziela Antoniassi	ok	ok	ok	Homologada
Luis Pedro de Araujo Brito	ok	ok	ok	Homologada

Luiz Seifert	ok	ok	ausente	Indeferida
Rayla Busnello	ok	ok	ok	Homologada
Lenara Sperto	ok	ok	ok	Homologada
Camila Alves	ok	ok	ok	Homologada
Carolina Maroquio De Nadai	ok	ok	ok	Homologada
Joao Lucas Camargo	ok	ok	ok	Homologada
Sofia Boso	ok	ok	ok	Homologada
Gregorio Medeiros	ok	ok	ok	Homologada
Rafael Riedlinger	ok	ok	ok	Homologada
Lilian Vieira	ok	ok	ok	Homologada
Camila Bueno Romão	ok	ok	ok	Homologada
Larissa Nakatani	ok	ok	ok	Homologada
Breno Borges de Souza	ok	ok	ok	Homologada
Isadora Gomes	ok	ok	ok	Homologada
Maritza Penha	ok	ok	ok	Homologada
Thayane Ribeiro	ok	ok	ok	Homologada
João Victor Freitas Costa	ok	ok	ok	Homologada
Isabelle Caroline	ok	ok	ok	Homologada
Kelvin D Mendes	ok	ok	ok	Homologada
Lorena de Campos	ok	ok	ok	Homologada
Rafael Delfes Branco	ok	ok	ok	Homologada

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), mediante o envio dos documentos comprobatório (cf. item 6.1 do Edital 286/2023)*, e segundo os seguintes critérios:

1. Aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil: 2 pontos;
2. Experiência Jurídica comprovada na Defensoria Pública: 2 pontos;
3. Experiência Jurídica comprovada nas áreas da Infância, Família, Execução Penal ou Penal: 2 pontos;
4. Experiência Jurídica comprovada em órgãos públicos diversos: 1 ponto para cada ano de atuação;
5. Cursar Pós-Graduação nas áreas da Infância, Execução Penal ou Direitos Humanos: 2 pontos;
6. Participação em projetos voluntários: 1 ponto para cada projeto em que tenha participado;
7. Outras circunstâncias relevantes também poderão ser pontuadas, a critério da banca examinadora (Ex. publicação de artigos, projetos de pesquisa e extensão acadêmica, etc). (Conforme item VIII do Edital Nº 286/2023)

*A menção no currículo à circunstâncias não comprovadas, não foram pontuadas.

Nome	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Mariana Lima	-	-	-	-	-	-	-	0
Luiza Businhani	-	2	-	2	-	-	2	6
Ana Caroline Martins Polleti	-	2	2	2	2	-	2	10
Marcela Vieira Sakuma	2	-	2	2	2	2	2	10
Carolayne Rocha	2	-	2	2	2	-	2	10
Heloisa Prado	2	-	2	4	-	-	2	10
Jeniffer Suellen Dias Galindo	2	-	2	2		2	2	10
Marina Silva Felicio	2	-	2	5	2	-	2	10
Bruna Gameiro	2	-	-	6	2	-	-	10
Natália Alfonzo	-	-	-	-	-	-	-	0
Rodrigo Martins Jr	2	-	2	5	-	-	2	10
Janaina Melo	2	-	-	-	2	-	2	6
Natasha Lima	2	-	-	1	2	-	2	6
Magno Rigotto	-	-	--	-	-	-	-	0
Deividson Lopes	2	2	2	2	-	-	2	10
Jessica Viana Oliveira	2	-	2	-	-	-	-	4
Vitória Funari Bermejo	2	-	2	5	-	2	2	10



Diana Arnold	-	-	-	-	-	-	-	0
Isabela F Monteiro	2	-	-	1	-	-	7	10
João Vitor Meirelles	2	-	2	2	2	2	2	10
Gabriel Guimarães	2	-	2	1	2	-	3	10
Maria Júlia Lima Pereira	2	2	2	2	2	1	2	10
Camila Dias	-	-	-	-	-	-	-	0
Jessica Rebeca	2	-	-	3	2	-	2	9
João Pedro Médici	2	-	2	3	-	2	2	10
Matheus Galera	2	-	2	2	-	-	2	8
Elisa Pagliari	2	-	2	2	2	-	2	10
Amanda Guiotti de Souza	2	-	-	2	-	-	-	4
Raquel Borges de Abreu	2	-	2	5	2	-	2	10
Larissa Thomé da Silva	2	-	2	2	-	-	2	8
Camila Stramandinoli	-	-	-	-	-	-	-	0
Isabella Campos	-	-	-	-	-	-	-	0
Ana Caroline Bitencourt	2	-	2	1	-	-	-	5
Heloise Bueno	2	-	2	1	2	-	3	10
Gabriela Forim	2	-	2	3	2	-	2	10
Mariana Alves	-	-	-	-	-	-	-	0
Graziela Antoniassi	-	-	-	-	-	-	-	0
Luis Pedro de Araujo Brito	2	-	2	1	-	-	-	5
Rayla Busnello	-	-	2	2	2	-	-	6
Lenara Sperto	2	-	2	1	2	-	4	10
Camila Alves	2	-	2	1	-	-	2	7
Carolina Maroquio De Nadai	2	2	2	5	2	-	2	10
Joao Lucas Camargo	2	-	2	2	-	-	4	10
Sofia Boso	-	-	-	-	-	-	-	0

Gregorio Medeiros	2	-	2	1	-	-	-	5
Rafael Riedlinger	-	-	-	-	-	-	-	0
Lilian Vieira	-	-	-	-	-	-	-	0
Camila Bueno Romão	-	-	-	-	-	-	-	0
Larissa Nakatani	2	-	2	5	-	1	2	10
Breno Borges de Souza	2	-	2	3	-	-	-	7
Isadora Gomes	2	-	-	1	-	-	2	5
Maritza Penha	2	-	2	3	-	-	2	9
Thayane Ribeiro	2	-	2	2	2	3	2	10
João Victor Freitas Costa	2	-	2	3	-	-	3	10
Isabelle Caroline	-	-	2	1	-	-	-	3
Kelvin D Mendes	2	-	2	1	2	-	3	10
Lorena de Campos	-	2	2	2	-	2	2	10
Rafael Delfes Branco	2	2	2	2	2	2	2	10

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

Serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição e o domínio do padrão culto da língua portuguesa, sendo atribuído ao final a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada questão*. Será considerado aprovado, o candidato que tiver nota atribuída a cada uma de suas dissertações igual ou superior a 6 (seis). (Conforme Itens 9.3 e 9.4 do Edital 286/23).

*Ante a possibilidade de consulta para a realização da prova dissertativa, atribuiu-se peso maior à avaliação do conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica, a clareza da exposição e o domínio do padrão culto da língua portuguesa, bem como à abordagem crítica dos temas expostos nos enunciados, conforme Espelho com as respostas esperadas (Espelho – Anexo I). **Correção Individualizada (Anexo II).**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CANDIDATOS APROVADOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE NEGROS

#	Nome	Currículo	Questões	TOTAL
1º	Maria Júlia Lima Pereira	10	9,5	9,75
2º	Carolayne Rocha	10	9	9,5

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVISÓRIA – CANDIDATOS APROVADOS

#	Nome	Currículo	Questões	TOTAL
1º	Maria Júlia Lima Pereira	10	9,5	9,75
2º	Bruna Gameiro	10	9	9,5
2º	Elisa Pagliari	10	9	9,5
2º	Carolayne Rocha	10	9	9,5
2º	Marina Silva Felicio	10	9	9,5
2º	Heloisa Prado	10	9	9,5
3º	Ana Caroline Martins Polleti	10	8,5	9,25
3º	Gabriela Forim	10	8,5	9,25
4º	Raquel Borges de Abreu	10	8	9
5º	Jessica Rebeca	9	8,5	8,75
5º	João Vitor Meirelles	10	7,5	8,75
5º	Carolina Maroquio De Nadai	10	7,5	8,75
5º	Maritza Penha	9	8,5	8,75
5º	Marcela Vieira Sakuma	10	7,5	8,75
5º	Heloise Bueno	10	7,5	8,75
6º	Jeniffer Suellen Dias Galindo	10	7	8,5
6º	Rodrigo Martins Jr	10	7	8,5
6º	Kelvin D Mendes	10	7	8,5
6º	Larissa Nakatani	10	7	8,5
6º	Larissa Thomé da Silva	8	9	8,5
7º	João Victor Freitas Costa	10	6	8
7º	Lorena de Campos	10	6	8
8º	Natasha Lima	6	9	7,5
9º	Breno Borges de Souza	7	7,5	7,25
10º	Amanda Guiotti de Souza	4	6,5	5,25
11º	Sofia Boso	0	6	3
11º	Camila Bueno Romão	0	6	3
11º	Camila Dias	0	6	3

Londrina/PR, 14 de agosto de 2023

TALES MILETTI DUTERVIL CURY
DEFENSOR PÚBLICO

ANEXO I - ESPELHO DA PROVA DISSERTATIVA

QUESTÃO 1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL

item	Resposta Esperada	Pontuação
a	Abordar a voluntariedade do ato e a conseqüente possibilidade de retratação até a data da realização da audiência, bem como de arrependimento no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de prolação da sentença de extinção do poder familiar (art. 19-A, § 8º, e art. 166, § 5º, ambos do ECA e art. 10 da Resolução 485/2023 do CNJ)	1 ponto
b	Abordar a subsistência da obrigação alimentar em razão do vínculo de parentesco, ainda que o genitor venha a ser destituído do poder familiar	1 ponto
c	Esperava-se uma abordagem crítica acerca do tema, ressaltando que a vulnerabilidade social do núcleo familiar, por si só, não justifica o acolhimento institucional do infante. Nesse sentido: <i>“Lamentavelmente, a História vem demonstrando que o Brasil é um País com tradição de responder com institucionalização nos casos de situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes como medida de proteção contra os desvios causados pelas condições sociais, econômicas e morais das famílias em situação de pobreza ou como medida corretiva de desvios. De acordo com o art. 22 do ECA, se incumbe precipuamente aos pais o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, não menos responsável é o Estado, pois o seu cumprimento, mormente pela família sem recursos materiais, está indissolúvelmente associado à concomitante obrigação de proteção e assistência pelo Poder Público, nos termos do art. 226 §§ 3º e 8º, da CF. Se, nos termos do art. 23 do citado diploma legal, a pobreza – carência de recursos materiais – não constitui motivo suficiente para a perda</i>	4 pontos

	<p><i>do poder familiar, deve-se observar que a não garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente pela família vulnerável não pode ser confundida com o descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22, antes referido.” (SANCHES, Helen Crystine Corrêa e VERONESE, Josiane Rose Petry. In. Estatuto da criança e do adolescente comentado. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2018, p.224/225). No mais, esperava-se a identificação dos órgãos e serviços da rede de proteção que poderiam auxiliar a genitora no caso concreto, em relação às vulnerabilidades identificadas (CRAS / CREAS e CAPS).</i></p>	
d	Raciocínio jurídico, lógica, clareza da exposição e domínio do padrão culto da língua portuguesa	4 pontos

QUESTÃO 2 – EXECUÇÃO PENAL

item	Resposta Esperada	Pontuação
a	<p>Identificação das medidas jurídicas cabíveis (Reclamação Constitucional por violação da Súmula Vinculante 26, ante a ausência de fundamentação idônea da decisão que determinou a realização do exame criminológico. Nesse sentido: EMENTA: EXECUÇÃO PENAL. EXAME CRIMINOLÓGICO. FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA VINCULANTE N. 26 1. É possível a requisição de exame criminológico que subsidie, em caso específico, a apreciação de benefício da execução penal. 2. Entretanto, para que tal ocorra, deve o juiz fundamentar-se em dados concretos, não parecendo adequada a mera alusão a crime hediondo. 3. Liminar deferida. (STF, Rcl 17.145/SP) / Agravo em Execução / Habeas Corpus). Abordagem crítica acerca da legitimidade do exame criminológico consistente na impossibilidade de se estabelecer prognósticos acerca da reiteração delitiva. Nesse sentido: o “perigo de reiteração” bem reflete o anseio mítico por um direito penal do futuro, que nos proteja do que pode (ou não) vir a ocorrer. Nem o</p>	5 pontos

	<p><i>direito penal, menos ainda o processo, está legitimado à pseudotutela do futuro (que é aberto, indeterminado, imprevisível). Além de inexistir um periculosômetro (tomando emprestada a expressão de ZAFFARONI), é um argumento inquisitório pois irrefutável. Como provar que amanhã se permanecer solto, não cometerei um crime? Uma prova impossível de ser feita, tão impossível como a afirmação de que amanhã eu o praticarei. (LOPES JR., Aury. Direito processual penal. 11 ed. São Paulo: Saraiva. 2014, p. 871). Impossibilidade de se negar direitos com base em análises probabilísticas - violação da legalidade - (Crítica à lógica atuarial aplicada à execução penal - Cf. DIETER, Maurício Stegemann. Política Criminal Atuarial: A Criminologia do fim de história. 1 Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan. 2012). Esperava-se ainda uma abordagem crítica acerca das finalidades declaradas da pena, bem como das contradições do discurso ressocializador. Nesse sentido: “A ressocialização não pode ser conseguida numa instituição como a prisão. Os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a converter-se num microcosmo no qual se reproduzem e se agravam as graves contradições que existem no sistema social exterior.” (MIRABETE, Julio, F, Execução Penal: Comentários à Lei n 167 7.210 de 11-7-1984. 9. ed.; São Paulo: Atlas, 2000, p. 24). Não obstante, no exemplo concreto, a apenada logrou êxito na aprovação no vestibular, não por meio da pena privativa de liberdade, mas apesar dela. Circunstância que deveria ser enaltecida e incentivada com a imediata progressão de regime e autorização de saída para frequentar as aulas.</i></p>	
b	Raciocínio jurídico, lógica, clareza da exposição e domínio do padrão culto da língua portuguesa	5 pontos



ANEXO II – CORREÇÃO INDIVIDUALIZADA

Maria Júlia Lima Pereira	Q1	Q2		
item a	1	4		
item b	1	5		
item c	4			
item d	4			
	10	9	9,5	

Heloisa Prado	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	5		
item c	4			
item d	4			
	10	8	9	

Jeniffer Suellen Dias Galindo	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	4		
item c	2			
item d	3			
	7	7	7	

Bruna Gameiro	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	5		
item c	4			
item d	4			
	10	8	9	

João Vitor Meirelles	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	4		
item c	2			
item d	4			
	8	7	7,5	

Elisa Pagliari	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	5		
item c	4			
item d	4			

		10	8	9
Carolayne Rocha	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		2	4	
item c		2		
item d		4		
		9	7	8
Ana Caroline Martins Polleti	Q1	Q2		
item a		1	4	
item b		1	4	
item c		3		
item d		4		
		9	8	8,5
Marina Silva Felicio	Q1	Q2		
item a		1	4	
item b		1	4	
item c		4		
item d		4		
		10	8	9
Rodrigo Martins Jr	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		1	3	
item c		2		
item d		4		
		8	6	7
Jessica Rebeca	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		1	5	
item c		3		
item d		4		
		9	8	8,5
Raquel Borges de Abreu	Q1	Q2		
item a		1	4	
item b		1	4	
item c		2		
item d		4		
		8	8	8

Gabriela Forim	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	4	
item c	4		
item d	4		
	10	7	8,5

Carolina Maroquio De Nadai	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	4	
item c	2		
item d	4		
	8	7	7,5

Maritza Penha	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	4	
item c	4		
item d	4		
	10	7	8,5

Joao Lucas Camargo	Q1	Q2	
item a	0,5	2	
item b	0,5	3	
item c	2		
item d	2		
	5	5	5

Larissa Nakatani	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	3	
item c	2		
item d	4		
	8	6	7

João Victor Freitas Costa	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	3	
item c	1		
item d	3		
	6	6	6

Deividson Lopes	Q1	Q2		
item a		1	2	
item b		1	2	
item c		2		
item d		2		
		6	4	5
Isabela F Monteiro	Q1	Q2		
item a		1	2	
item b		1	2	
item c		2		
item d		3		
		7	4	5,5
Marcela Vieira Sakuma	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		1	3	
item c		3		
item d		4		
		9	6	7,5
Larissa Thomé da Silva	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		1	5	
item c		4		
item d		4		
		10	8	9
Heloise Bueno	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		1	3	
item c		4		
item d		3		
		9	6	7,5
Kelvin D Mendes	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		1	3	
item c		2		
item d		4		
		8	6	7
Vitória Funari Bermejo	Q1	Q2		

2ª Regional - Londrina

item a	1	2	
item b	0,5	2	
item c	2		
item d	3		
	6,5	4	5,25

Gabriel Guimarães	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	0,5	2	
item c	2		
item d	3		
	6,5	4	5,25

João Pedro Médici	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	1	2	
item c	2		
item d	2		
	6	4	5

Matheus Galera	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	0,5	2	
item c	2		
item d	3		
	6,5	4	5,25

Lenara Sperto	Q1	Q2	
item a	0	3	
item b	0	2	
item c	1		
item d	2		
	3	5	4

Thayane Ribeiro	Q1	Q2	
item a	0	2	
item b	0,5	2	
item c	2		
item d	2		
	4,5	4	4,25

Lorena de Campos	Q1	Q2	
item a	1	3	

item b	1	3	
item c	2		
item d	2		
	6	6	6

Rafael Delfes Branco	Q1	Q2	
item a	0	3	
item b	0,5	3	
item c	2		
item d	2		
	4,5	6	5,25

Camila Alves	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	1	2	
item c	2		
item d	2		
	6	4	5

Breno Borges de Souza	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	4	
item c	3		
item d	3		
	8	7	7,5

Natasha Lima	Q1	Q2	
item a	1	4	
item b	1	4	
item c	4		
item d	4		
	10	8	9

Luiza Businhani	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	1	2	
item c	2		
item d	2		
	6	4	5

Janaina Melo	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	1	3	

item c		2		
item d		2		
		6	5	5,5
Amanda Guiotti de Souza	Q1	Q2		
item a		1	3	
item b		1	3	
item c		2		
item d		3		
		7	6	6,5
Luis Pedro de Araujo Brito	Q1	Q2		
item a		0,5	2	
item b		0,5	3	
item c		2		
item d		3		
		6	5	5,5
Rayla Busnello	Q1	Q2		
item a		1	2	
item b		0,5	2	
item c		1		
item d		2		
		4,5	4	4,25
Isadora Gomes	Q1	Q2		
item a		1	2	
item b		0,5	3	
item c		2		
item d		3		
		6,5	5	5,75
Gregorio Medeiros	Q1	Q2		
item a		0		
item b		1	1	
item c		1	2	
item d		2		
		4	3	3,5
Ana Caroline Bitencourt	Q1	Q2		
item a		1	1	
item b		1	1	
item c		1		

item d	2		
	5	2	3,5

Jessica Viana Oliveira	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	1	2	
item c	1		
item d	2		
	5	4	4,5

Mariana Alves	Q1	Q2	
item a	0	2	
item b	1	3	
item c	2		
item d	2		
	5	5	5

Graziela Antoniassi	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	1	3	
item c	2		
item d	2		
	6	5	5,5

Isabelle Caroline	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	1	2	
item c	1		
item d	2		
	5	4	4,5

Natália Alfonso	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	2	
item c	4		
item d	4		
	10	5	7,5

Sofia Boso	Q1	Q2	
item a	1	3	
item b	1	3	
item c	2		
item d	2		

		6	6	6
Camila Bueno Romão	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	3		
item c	2			
item d	2			
	6	6		6
Diana Arnold	Q1	Q2		
item a	1	2		
item b	1	2		
item c	2			
item d	2			
	6	4		5
Camila Stramandinoli	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	2		
item c	2			
item d	2			
	6	5		5,5
Magno Rigotto	Q1	Q2		
item a	1	2		
item b	1	2		
item c	1			
item d	2			
	5	4		4,5
Camila Dias	Q1	Q2		
item a	1	3		
item b	1	3		
item c	2			
item d	2			
	6	6		6
Lilian Vieira	Q1	Q2		
item a	1	2		
item b	1	2		
item c	1			
item d	1			
	4	4		4

Isabella Campos	Q1	Q2	
item a	1	2	
item b	0,5	2	
item c	2		
item d	2		
	4,5	4	4,25

Mariana Lima	Q1	Q2	
item a	1	1	
item b	0,5	1	
item c	1		
item d	1		
	3,5	2	2,75

Rafael Riedlinger	Q1	Q2	
item a	0		
item b	0,5	2	
item c	1	2	
item d	1		
	2,5	4	3,25